

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR DE EAD</b>		CODIGO:		
			CCG-JUA-02		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADEMICA	DATA:	15/03/2021	VERSAO:	05

**UNIDADE: UNIJUAZEIRO**

O Centro Universitário de Juazeiro do Norte - UNIJUAZEIRO, sediado em Juazeiro do Norte, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para 01 vaga para contratação de tutor de Ensino a Distância - EAD, nos seguintes termos:

**1. Dos requisitos**

1.1 O candidato deve ter:

- Graduação completa em: LETRAS ou PSICOLOGIA ou PEDAGOGIA.
- Pós-graduação completa (Especialização), em curso (Mestrado e Doutorado).
- Experiência em Metodologia a Distância (Professor, Tutor, Instrutor), baseado neste requisito legal, funcionários ou ex-alunos, que não contemplem os requisitos, não poderão evoluir na investidura do cargo.
- Conhecimentos básicos em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA).
- Domínio dos programas de Pacote Office.

**2. Da Seleção**

2.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes por e-mail:

**recursoshumanos@unijuazeiro.edu.br** até o dia 17 de março de 2021, ocasião em que será realizada análise.

**3. Do Resultado**

O resultado será divulgado no site da instituição: <http://www.unijuazeiro.edu.br>

**4. Da contratação**

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida e de modo imediato.

4.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES;

4.3 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

**5. Das disposições finais e transitórias**

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Juazeiro do Norte - CE, 15 de março de 2021.

**Amanda de Andrade Marques**

---

COORDENAÇÃO ACADÊMICA